



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1943

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Decisão do Prefeito	4
Extrato	5
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1943

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.966, de 1º de junho de 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 16.000,00.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), autorizado pela Lei nº 2.376, de 1º de junho de 2026, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02 13 00 Departamento de Esporte e Lazer
455 27.812.0015.2038.0000 Esporte para Todos 6.500,00

Manutenção do Desporto e Lazer F.R.: 0 08 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
804 001 Emenda Impositiva
530 27.812.0015.2038.0000 Esporte para Todos 9.500,00

Manutenção do Desporto e Lazer F.R.: 0 08 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
110 000 GERAL

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02 10 00 Departamento de Educação
313 12.361.0010.2115.0000 Educação com Qualidade -10.000,00

Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental F.R. Grupo: 0 08 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
804 001 Emenda Impositiva
02 13 00 Departamento de Esporte e Lazer
445 27.812.0015.1033.0000 Esporte para Todos -6.000,00

Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm. - Desporto e Lazer F.R. Grupo: 0 08 00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
804 001 Emenda Impositiva

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de junho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 3.971, de 18 de junho de 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000.000,00.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), autorizado pela Lei nº 2.378, de 18 de junho de 2026, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02 09 00 Fundo Municipal de Saúde
531 10.302.0009.2060.0000 Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Modernizar a Saúde 5.000.000,00

Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO F.R.: 0 01 00

3.1.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

01 TESOIRO
302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com a anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02 09 00 Fundo Municipal de Saúde
205 10.302.0009.2060.0000 Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Modernizar a Saúde -2.000.000,00

Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO F.R. Grupo: 0 01 00

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

01 TESOIRO
302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP

209 10.302.0009.2060.0000 Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Modernizar a Saúde -1.000.000,00

Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO F.R. Grupo: 0 05 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1943

Página 3 de 5

302 246 INCREMENTO MAC
210 10.302.0009.2060.0000 Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Modernizar a Saúde -2.000.000,00

Transferência Consórcio Saúde – CISMETRO F.R. Grupo: 0 05 00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

302 248 FNS - CUSTEIO SAÚDE

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia 1º de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de junho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 3.972, de 18 de junho de 2026.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 800.000,00.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), autorizado pela Lei nº 2.379, de 18 de junho de 2026, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02 09 00 Fundo Municipal de Saúde

532 10.302.0009.2429.0000 Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Modernizar a Saúde 800.000,00

INCREMENTO MAC – PROP.36000747664202600 - EMENDA 42210004

– SEN. GIORDANO F.R.: 0 05 00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

800 289 INCREMENTO MAC - SENADOR GIORDANO

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

a) Excesso: 800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 18 de junho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da

Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Decreto nº 3.973, de 23 de junho de 2026.

“Cria Comissão Especial de Avaliação.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando-se os elementos constantes do Processo Administrativo nº 921/2026;

D E C R E T O :

Art.1º - Fica criada a **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos seguintes senhores: **Aline Miguel Magioline (CREA/SP nº 5070450860)**, **Eng. Wallace Tebaldi Menon (CREA/SP nº 5069765606)**, e **Eng. Ronaldo José Frare (CREA/SP nº 5069274285)**, sob presidência do primeiro.

Art.2º - O objetivo da **Comissão** referida no artigo anterior, é de indicar o valor locatício a ser cobrado pelo uso do Quiosque nº 3, com área de 43,00m², pertencente ao patrimônio público municipal, instalado no Convívio de Morungaba na Praça dos Italianos, localizada na Rua Pereira Cardoso, Centro, mediante Concessão de Uso Remunerado, destinado a exploração comercial no ramo de atividade de lanchonete/refeições, para fins de instrução do Edital de Concorrência Pública.

Parágrafo único - A Comissão Especial de Avaliação deverá expedir competente Laudo de Avaliação.

Art.3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão, serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art.4º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de junho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 1.780, de 22 de junho de 2026.

“Dispõe sobre contratação de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.”

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1943

Página 4 de 5

Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 677/26;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar a Senhora **Luana de Fatima Pereira**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº ***.614.3**-**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **43º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, com contrato de trabalho regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.116/05, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Anexo VII - Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente, da Lei nº 1.446/2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de junho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 1.781, de 22 de junho de 2026.

"Dispõe sobre contratação de Professor Substituto."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 911/26 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017; e

considerando a determinação judicial emitida pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Itatiba/SP;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar a Professora **Maria Eliana Furlan**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº ***.894.9**-**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **32º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Educação Infantil**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Complementar nº 040/17 e alterações, com carga horária semanal de 36 horas, mediante o salário base mensal

equivalente a F.2, N.I, da Tabela I do Anexo IV - Classe de Docentes e atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 040/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 22 de junho de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PROCESSO nº 883/06/2026

Ref.: Dispensa de Licitação nº 024/2026

Interessado: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Assunto: Contratação de empresa especializada para locação de painéis de LED para utilização na 35ª Festa do Peão de Morungaba.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da contratação empresa especializada para locação de painéis de LED para utilização na 35ª Festa do Peão (7ª Morungaba Rodeo Fest 2026), conforme solicitação formulada pela Diretora de Turismo e Cultura (fls. 03/08);

Considerando a obtenção de 03 (três) orçamentos prévios, culminando no valor médio de R\$ 63.833,64 (fls. 27/28);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação em questão (fls. 33);

Considerando a publicação da presente dispensa de licitação (fls. 42/46) e a manifestação de interesse de 03 (três) empresas do ramo (fls. 47, 50 e 68);

Considerando a escolha da empresa **TR AUDIO EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.948.273/0001-06, pelo valor global de **R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)**, conforme descrito no relatório final (fls. 97/98);

Considerando o teor do parecer jurídico ofertado pela Procuradoria do Município (fls. 99/103);

AUTORIZO a contratação da empresa **TR AUDIO EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.948.273/0001-06, pelo valor global de **R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)**, para locação de painéis de LED para utilização na 35ª Festa do Peão (7ª Morungaba Rodeo Fest 2026), conforme solicitação formulada pela Diretora de Turismo e Cultura.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 1943

Página 5 de 5

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no artigo 72, parágrafo único e artigo 94, combinado com o artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Morungaba (SP), 23 de junho de 2026

Luis Fernando Miguel
Prefeito

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS,
LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 883/06/2026 CONTRATO:
Nº 044/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 024/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, operação e desmontagem de sistema de painel de LED, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORUNGABA

CONTRATADO: TR AUDIO EVENTOS LTDA. ME

VALOR: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2026

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO - POC

PROCESSO Nº 045/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

À

CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ nº 66.574.302/0001-81

Prezados Senhores,

Considerando a classificação da empresa CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME em primeiro lugar no âmbito da Dispensa de Licitação nº 006/2026, Processo nº 045/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso de software de gestão pública, ficam Vossas Senhorias **CONVOCADOS para a realização da Prova de Conceito - POC**, em conformidade com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo.

A Prova de Conceito será realizada conforme segue:

Data: 24 de junho de 2026;

Horário: 13h00;

Local: Câmara Municipal de Morungaba/SP, situada na Rua Elvira Miano, 180, Centro, CEP 13260-0005, Morungaba/SP.

A demonstração terá por finalidade verificar a conformidade da solução ofertada com as especificações e requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência, devendo a empresa disponibilizar os recursos técnicos necessários e profissional habilitado para a apresentação do sistema.

Nos termos do instrumento convocatório, o não comparecimento ou a não comprovação do atendimento aos requisitos estabelecidos poderá ensejar a desclassificação da proposta e a convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

Solicita-se, por gentileza, a confirmação do recebimento desta convocação.

Morungaba/SP, 23 de junho de 2026.

FRANCIELI ZAMBON

Agente de Contratação